Documentação necessária para o recadastramento Programa Bolsa Permanência do MEC (CURSO DE CARGA HORÁRIA)

A documentação exigida pela UFPA tendo como base os parâmetros utilizados no Programa Permanência – Auxílio Permanência e Moradia:

- I. Atestado ou declaração de matrícula do período que irá cursar, elencando as disciplinas que está cursando; caso entregue a declaração de matrícula, esta deve conter assinatura e carimbo da faculdade a qual é vinculado;
- II. Histórico acadêmico atualizado, caso o discente não possua apresentar declaração emitida pela faculdade elencando as disciplinas e conceitos dos dois últimos semestres cursados;
- III. Registro geral ou outro documento oficial com foto do candidato e de todos os membros da composição familiar declarados no SIGAEST (Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Passaporte);
- IV. CPF do candidato e de todos os membros da composição familiar declarados no SIGAEST;
- V. A última fatura (cópia) do consumo de energia elétrica da residência de origem do discente selecionado. Com relação a esse item:
 - a) Se por motivo de extravio, o discente ficar impossibilitado de apresentar o comprovante da fatura de energia, será aceita justificativa conforme modelo de declaração disponível no site:www.saest.ufpa.br;
 - b) No caso em que a fatura de energia não esteja em nome do (a) candidato (a) ou de um dos membros da composição familiar, declarada no SIGAEST, deverá o (a) candidato (a) apresentar declaração de moradia do proprietário (a) ou responsável pelo imóvel, conforme modelo disponível no site: www.saest.ufpa.br, anexando a cópia do RG e CPF do declarante;
 - c) Os discentes selecionados que moram em localidades não atendidas pelo sistema de energia, deverá apresentar justificativa em documento próprio disponível no site: www.saest.ufpa.br.
- VI. Comprovante (s) de renda familiar atualizado (cópia), além da situação de renda do (a) próprio (a) **CANDIDATO**, com ou sem vínculo empregatício, que comprovem a situação de renda de todos os integrantes do núcleo familiar, maiores de 18 anos, com ou sem vínculo considerando:
 - a) Trabalhador com vínculo empregatício (trabalho formal urbano ou rural)
- Cópia dos três últimos contracheques.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso não declare IRPF apresentar declaração de isenção de imposto de renda, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos

- Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada - páginas de identificação, páginas do contrato de trabalho (da última assinatura até a seguinte em branco) e páginas das atualizações salariais;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Caso não tenha FGTS, deverá apresentar Declaração de ausência de FGTS, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
- Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos

b) Trabalhador (a) autônomo e/ou informal

- Se profissional liberal, apresentar declaração de imposto de renda anual vigente;
- Se trabalhador autônomo e/ou informal, prestador de serviços, deverá apresentar declaração individual de rendimento, constando informações de função, tempo de atividade e valor de renda mensal. O modelo da declaração encontra-se disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
- Se proprietário de estabelecimento comercial urbano ou rural e outros, deverá apresentar declaração de imposto de renda anual vigente;
- Se filiados à associação, cooperativa ou sindicato, devem declarar a renda mensal por meio de documento oficial expedido por essas entidades com o respectivo CNPJ, assinatura e carimbo do dirigente ou responsável. A declaração deverá conter informações de função, tempo de atividade e valor de renda mensal. Ex.: Marceneiro, taxista, moto taxista, pintor, pescador, agricultor, lavrador etc.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso não declare IRPF apresentar declaração de isenção de imposto de renda, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Caso não faça contribuição ao INSS, deverá apresentar Declaração de não contribuinte do Regime Geral De Previdência Social – RGPS, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos

Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos Declaração de desemprego, constando o tempo e como c) Familiar em situação se mantém, conforme modelo disponível no site de desemprego (sem http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos renda salarial ou Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não informal) tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos Extrato de pagamento do benefício do último mês, d) Aposentado (A), emitido pela internet no endereço Pensionista, beneficiário eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html Benefício do ou solicitar à agência do INSS. NÃO será aceito extrato Prestação Continuada bancário. (BPC) ou atendidos por qualquer outro Auxílio Se aposentado, pensionista, e auxílio de outros órgãos de Órgãos Públicos ou apresentar o último contracheque. Não será aceito Privados. extrato de pagamento bancário. Os (as) beneficiários (as) do BPC devem, também, entregar a cópia do cartão do benefício, e se este estiver em nome de seu representante legal, deverá ser apresentado comprovante ou declaração de renda em nome deste, bem como a cópia do termo de tutela ou curatela; Cópia do cartão constando o nome do (a) beneficiário (a). Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso não declare IRPF apresentar declaração de isenção de imposto de renda, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos Declaração de desemprego, constando o tempo e como e) Familiar recebendo se mantém, conforme modelo disponível no site Seguro-Desemprego http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos Cópia da rescisão contratual, bem como documento que comprove o valor a ser recebido e o número de parcelas. Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada - páginas identificação, páginas do contrato de trabalho (da última

	 assinatura até a seguinte em branco) e páginas das atualizações salariais; Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis	 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso não declare IRPF apresentar declaração de isenção de imposto de renda; Extratos bancários dos últimos três meses; Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de Recebimentos.

Caso sejam declaradas no Questionário Socioeconômico de inscrição quaisquer das situações abaixo listadas, o (a) candidato (a) deverá entregar documentação complementar correspondente:

a) Ter membro na composição familiar menor de 18 anos (filho, enteados, sobrinhos e/ou outros agregados).	Cópia da Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG).
b) Ter agregado emancipado maior de 18 anos.	 Declaração de renda ou de desemprego, conforme quadro anterior.
c) Ter pessoa do núcleo familiar do candidato com deficiência física (PCD) ou doença crônica.	 Cópia de laudo ou atestado médico comprobatório de sua condição física ou mental de saúde expedida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
d) Se tiver pai e mãe falecidos.	Cópia da Certidão de Óbito.
e) Se beneficiário (a) de Programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	Cópia do comprovante do último extrato bancário da Bolsa Trabalho, Bolsa Família, Bolsa Verde, Seguro Defeso e demais bolsas, seguido da cópia do cartão, constando o nome do (a) beneficiário (a). Ressaltando que a apresentação desse documento não anula anexar à declaração de rendimentos.
g) Se beneficiário de Pensão Alimentícia	• Documento de decisão judicial, seguida do último extrato bancário, constando o nome do (a) beneficiário (a). Nos casos de acordo verbal de pagamento de pensão

deverá apresentar declaração de recebimento da pensão
conforme modelo disponível no site www.saest.ufpa.br

Os valores provenientes de bolsas acadêmicas (PIBIC, PIBEX, CNPQ, CAPES, PET etc.), bem como estágios, monitorias, entre outros, deverão ser declarados por meio de contracheque e/ou comprovante emitido pela instituição com os respectivos carimbos e assinaturas dos responsáveis pelos programas e/ou projetos, ressaltando que a apresentação desse documento não anula a apresentação da declaração de rendimento ou declaração de desemprego do candidato.